



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 010 de 2020
19/22/2020 foi publicado nesta
data. Em 19/22/2020.


Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 010/2020
De 19 de fevereiro de 2020.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.500,00, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5686	R\$	10.500,00
SUBTOTAL	R\$	10.500,00

TOTAL	R\$	10.500,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 52	R\$	10.500,00
SUBTOTAL	R\$	10.500,00

TOTAL	R\$	10.500,00
--------------	------------	------------------

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 19 de fevereiro de 2020.


JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração